



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

ESTIMATIVA DA DESPESA

Movimentação Interna

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; art. 72, inciso II.

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

Venho por meio deste, informar que o valor estimado para a Contratação de Pessoa jurídica, para prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência, E-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara de Vereadores de Surubim/PE, perfaz o valor mensal de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** por mês, totalizando o valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**; pelo período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim, 03 de fevereiro de 2025.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras